

Exmo. Sr. Eng. Ildo Meneghetti

Eminente Governador Eleito do Rio Grande do Sul

Tenho a honra de transmitir a V. Excia. a resposta do Gabinete Executivo do Diretorio Regional do Partido Libertador ao convite que oficialmente V. Excia.^{me} formulou, afirmando-me seu desejo de contar com a participação efetiva do Partido no Governo a ser constituído.

Como me foi dado sublinhar a V. Excia. e aos eminentes presidentes do PSD e da UDN, o Diretório de meu Partido, ao debater, no começo do ano em curso, o problema da sucessão e ao decidir seu ingresso na Frente Democrática, então em projeto, adotou, como norma de orientação, que seria incondicional e irrestrito o seu apoio às candidaturas que viesse a ser proclamadas pela coalisão inter-partidária; mas que, na hipótese de vitória, a participação no governo, quando solicitada, ficaria formalmente condicionada à prévia aceitação, de parte do Governador eleito e da direção da Frente Democrática, dos termos em que os libertadores conceituam um governo coletivo. A quem quer que, ainda superficialmente, conheça a história e a predicação do Partido Libertador, será certo que esta grei política, por tradição desambiciosa do Poder e, por destinação dedicada à conquistas de princípios - jamais poderá partilhar de um governo em que, nos moldes correntes, a que chegou a aberração presidencialista as Secretarias e as Autarquias de Estado umas às outras se desconhecem e ignoram, quando se não disputam, ligadas entre si apenas pelo vínculo comum da subordinação que seus titulares devem ao Governador. Para os libertadores, Governo constitui um conjunto orgânico e, portanto, harmônico, um corpo com pluralidade de membros mas unidade de inteligência e de vontade. Nem toleraria o passado, nem permitiria a invariável doutrinação de decênios que o Partido aceitasse, como decorrência de sua contribuição à vitória eleitoral, apenas a honra de ver alguns de seus correligionários escolhidos para alto cargo de algumas Secretarias. Entendem os libertadores que a imensa responsabilidade derivada de sua participação no Governo não se pode confundir com a designação de uns tantos companheiros para grandes postos. Sendo o Governo, como acima ficou acentuado, um todo solidário, uma unidade orgânica, os Partidos e as pessoas que se disponham a assumir as responsabilidades a ele inerentes, têm que participar efetiva e integralmente deste governo, e não, simplesmente - como se tornou tão frequente quanto desastrado - insular-se na gestão das Secretarias ou das Autarquias que lhes couberam por decisão unilateral do Chefe de Estado. Ainda mais. Se a um Partido se distinguir com o convite de comungar da carga e do ônus do Governo, especificamente da responsabilidade de Governo, intuitivo é necessário se faz que a sua direção seja ouvida e consultada quanto aos cargos que serão impostos a seus correligionários e quanto aos correligionários que suportarão o peso dos cargos. Exato é

que, no regime corrente, titulares de Secretarias e até de posições miudas, precisam desfrutar, apenas, da confiança pessoal do Governador. Em consequência, devem ser, e na prática o são, exclusivamente escolhidos por ele, tido e havido como único responsável pelo que no Governo se passa. Sendo isto sabido, não menos o há de ser, para os que compreendem a concepção do Partido Libertador forma de governo, que o Governador, ao usar de suas faculdades constitucionais, precisa entender-se e concertar-se, previamente, com a direção dos Partidos, a respeito das personalidades que a estes representarão no Gabinete de Secretários e nas altas esferas da administração. Pois se aos Partidos se requer solidariedade na responsabilidade política da governança, lícito não será lhes recusar a palavra e o conselho quanto aos nomes dos correligionários que serão investidos do tremendo mandato de incarnarem, no Poder Executivo, o espírito e as diretrizes de sua grei - e não somente em seu setor específico de atividade, como no conjunto das decisões coletivas do governo.

Aliás, as idéias aqui delineadas conduzem, por força de lógica, à conclusão de que a ser constituído o governo coletivo, como o concebe o PL, expressão da Frente Democrática Riograndense, órgão dirigente desta colisão, isto é, os presidentes dos tres partidos associados, carecem de prévia consulta que devem ser ouvidos sobre todo o problema: tanto acerca dos critérios para a distribuição das tarefas e encargos, quanto no que concerne aos homens para estes indicados. É que, em governo coletivo e harmônico, envolvida a responsabilidade de diversos partidos, fica implícita a necessidade da confiança que todos os titulares precisam merecer, tanto do Chefe do Governo como das agremiações que por ele responde.

Tais são os termos da concepção que o Partido Libertador faz de governo coletivo de que possa participar compartilhando de suas responsabilidades, consoante a autorização prescrita por seu Diretorio Regional. Ocioso, por evidente, se torna acrescentar que, ainda de acordo com a decisão unânime deste órgão partidário, após a irrestrita e incondicional colaboração prestada pelos libertadores ao triunfo comum, de maneira alguma se entende que o Governador eleito tenha qualquer obrigação ou compromisso de aceitar as condições expostas para a colaboração do Partido na obra de seu governo. Em toda hipótese, os libertadores darão sempre, ao eminente Governador que ajudaram a eleger, o amparo dedicado e a crítica serena que sua inalterável vocação cívica e seu acendrado espírito público jamais recusaram ao bem comum.

O Partido Libertador pede licença para insistir no ponto que lhe é essencial: ele não rejeita a honra e o onus do Poder, mas somente pode desvanecer-se com aquela e arcar com este nos estridos e rígidos termos dos princípios que têm sido a principal razão de sua existencia. Aceitando que a Constituição não permite que se organize um sistema de governo parlamentar, nada obsta, porem, dentro da Carta vigente, a que se institua um governo coletivo, nos moldes expostos, perfeitamente adequados ao regime atual como os mais condizentes às circunstancias políticas, à eficiência da administração e à realização do bem público.

A justa ponderação destes aspectos, por um espirito lúcido como o de V. Excia., nos tranquilliza e conforta acêrca do juizo que lhe provocará esta nítida tomada de posição. O Gabinete Executivo do Directorio Regional do Partido Libertador, com êste ensejo rende sua más sincera homenagem ao eminente riograndense a quem tanto deve a causa da democracia brasileira e lhe reitera seu firme propósito de prestar a V. Excia. e ~~xxx~~ a seu governo o melhor de sua ~~xxx~~ despretenciosa cooperação. rece

Receba o ilustre e prezado amigo os protestos de minha admiração e maior apreço.

PORTO ALEGRE, 9 de Novembro de 1954

DECIO M. COSTA

Cópia da original feita pela Edna